



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 056/2022

1/1

À

Bolonha Material para Construção Eireli - EPP

CNPJ: 20.658.478/0001-10

Av. Bolonha, 74; Jaguaré; São Paulo / SP; CEP: 05332-000

A/C Patrícia Gomes; Tel. (11) 3515-7575; e-mail: patricia@davop.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0001838/2022-34**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE00577 de 20/04/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, 38 (Setor de Marcenaria 2º SS), São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 09h30 às 16h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3321 / 3292-3450, com Gilmar Almeida Rodrigues. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar do aceite desta Autorização.

| Item | Qtde. | Unidade Fornecimento | Discriminação | Vr. Unit R\$ | Vr. Total R\$ |
|------|-------|----------------------|---|--------------|---------------|
| 01 | 05 | Unidades | Água raz solvente; composição: base solvente; isento de benzeno e clorados; aspecto líquido levemente amarelo; odor característico; validade de 24 meses a partir do recebimento conforme a norma NBR 11702 – Lata 900ml. - NATRIELLI | 16,20 | 81,00 |
| 02 | 10 | Unidades | Seladora para Madeira – Galão 3,6lt. – NATRIELLI | 129,90 | 1.299,00 |
| 03 | 07 | Unidades | Thinner; tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 0,824 a 0,845 g/crn" a 20°c, odor característico, grau de pureza mínima 99,5%. – 5lt. – NATRIELLI | 89,50 | 626,50 |
| 04 | 05 | Unidades | Cola para madeira; cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos. – Galão 2,8Kg. – UNA | 92,90 | 464,50 |

Total: R\$ 2.471,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta e um reais).

DGA, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br